

ATA N.º 7/2024

J.S.  
S  
Aseep  
P  
P  
P

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 28 DE MARÇO DE 2024**

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2024, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, pelas 09:04 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. Pedro Eduardo Trigo Araújo e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade, não tendo comparecido a Senhora Vereadora Dr.ª Delfina Lisboa Martins da Cunha, em virtude de ter apresentado substituição, conforme art.º 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estando presente o Senhor Dr. Pedro Miguel Campinos Pintor, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PSD. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 7/2024. -----

**A PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**I.1 "2021/69 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA BRANCA" - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO** -----

Disse o Sr. Presidente que importa revogar as deliberações tomadas nas reuniões de 28 de abril de 2021 e de 04.05.2023 sobre a empreitada em epígrafe, atendendo às alterações introduzidas pelo aviso de candidatura à Componente 6 – Investimento RE-C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas – Aviso n.º 01/C06-i09/2023 – Programa de Recuperação / Reabilitação de Escolas – Modernização dos Estabelecimentos Públicos de Ensino dos 2º e 3º ciclos e secundário, que obrigou a alterar o projeto. O Sr. Vereador Dr. Pedro Araújo referiu que, de acordo com as Grande Opções do Plano, estaria previsto para 2024 um investimento de 501.000€ e, para 2026, mais 526.000€. A atual estimativa orçamental é do montante de

1.441.500€, acrescido de IVA, questionando sobre os motivos desta discrepância. O Sr. Presidente esclareceu que a atualização dos montantes decorre das alterações ao projeto, da atualização dos preços de materiais e de mão de obra, bem como das normas de reciclagem de materiais, entre outros fatores. O Sr. Vereador Dr. Pedro Araújo referiu que, atendendo à necessidade de melhoria das condições da infraestrutura em apreço e à criação de espaços mais acolhedores para os seus frequentadores, votam favoravelmente a proposta apresentada. A Câmara Municipal apreciou pois o parecer da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 22.03.2024, e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de início de procedimento do concurso público para execução da obra de "2021/69 – Requalificação da Escola Básica da Branca", a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 1 – fls 3), aprovando ainda a decisão de contratar, com recurso a concurso público para execução da empreitada da identificada obra, condicionada à aprovação da candidatura à COMPONENTE 6 | INVESTIMENTO RE-C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas | AVISO N.º 01/C06-i09/2023 | Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas | Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário. Mais foi deliberado unanimemente, aprovar as peças do procedimento de formação deste contrato, que integram as peças escritas e desenhadas dos projetos de arquitetura, especialidades, PSS e PGRCD, anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, cuja base de licitação é de 1.441.500,00€, a crescer IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 540 dias, designando como membros do júri: Efetivos – Eduardo Jorge Costa Ferreira, Presidente de júri do procedimento, Carlos Jorge Melo Goulart, 1º Vogal efetivo e substituto do Presidente, nas suas faltas e impedimentos e Maria da Conceição Silva, 2º Vogal efetivo; Suplentes: Heliodoro Carlos Roque e José Fernando Silva, e como Gestora do Contrato Sofia Silva Costa. Face à presente deliberação, a Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, revogar as deliberações tomadas nas reuniões de 28 de abril de 2021 e de 04.05.2023 sobre o presente processo. -----

**I.2 "2021/14 – ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALBERGARIA-A-VELHA – 3ª FASE" – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO** -----

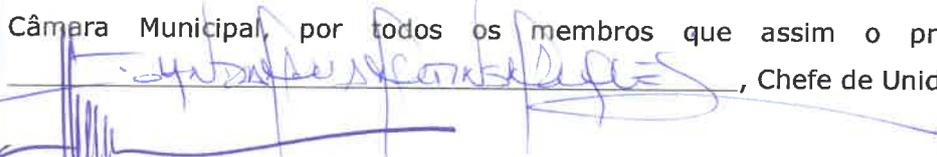
De imediato, disse o Sr. Presidente que importa revogar a deliberação tomada na reunião de 28 de abril de 2021 sobre a empreitada em epígrafe, atendendo às alterações introduzidas pelo aviso de candidatura COMPONENTE 6 | INVESTIMENTO RE-C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas | AVISO N.º 01/C06-i09/2023 | Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas | Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário, que obrigou a alterar o projeto. O Sr. Vereador Dr. Pedro Araújo referiu que, em reunião de 15 de

dezembro de 2022, veio à aprovação Câmara Municipal a 3ª fase da Requalificação da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha. Nessa data, o projeto apresentado não cumpria, do ponto de vista dos Vereadores do PSD, um conjunto de situações que foram por eles elencadas. Na presente data é apresentado à Câmara Municipal um projeto substancialmente diferente do anterior. Neste sentido, e atendendo às preocupações apresentadas em dezembro de 2022, referiu poder verificar o seguinte: 1. Relativamente à questão da falta de envolvimento da comunidade escolar, tem conhecimento que a mesma foi ultrapassada pois foram auscultadas várias entidades, o que entende estar demonstrado neste projeto; 2. A eliminação, no primeiro projeto, do espaço para a Associação de Estudantes foi agora corrigida, sendo-lhe atribuído espaço próprio para as suas ações; 3. A Biblioteca sofre melhorias e ampliação, permitindo futuros concursos a projetos que permitam o seu apetrechamento com mobiliário mais moderno; No entanto, referiu subsistirem alguns aspetos que merecem mais atenção e que passou a elencar: 1. As casas de banho unissexo apresentadas para o Bloco Central sofrem uma separação entre professores e alunos. Disse considerar uma melhoria mas, do ponto de vista dos Vereadores do PSD, insuficiente, pois persiste o problema enunciado em dezembro de 2022 da salvaguarda da privacidade, intimidade e segurança dos jovens. Disse tratar-se de uma opção ideológica, questionando se é possível assegurar a segurança das alunas num espaço frequentado também por rapazes, ou vice-versa? Mencionou não se tratar de uma nova questão, sobre a qual a Sra. Vereadora Catarina Mendes referiu, na reunião de 15 de dezembro de 2022: "não havendo reporte de qualquer questão levantada sobre este tipo de estrutura, que acompanha a já utilizada nas oficinas". Disse ser claro não existir qualquer reporte porque a opção ideológica subjacente à sua construção não está a ser cumprida. 2. A não atribuição de um espaço para a Associação de Pais é uma falha que persiste; 3. O espaço afeto à Direção também não sofre melhorias, apesar de serem notórias as suas necessidades; 4. E, por fim, não se promoveu o aproveitamento do espaço interior do bloco A; Ainda assim, referiu que as melhorias deste novo projeto são de assinalar como positivas pois, para além das acima elencadas, verificam a introdução de um espaço maior e mais aprazível para o bar, um conjunto de espaços para trabalho dos Diretores de Turma e atendimento aos encarregados de educação mais adequado e um aumento do espaço afeto ao refeitório. Porém, da análise efetuada, disse verificarem outros dois aspetos neste projeto para os quais alertou: 1. O desvio do acesso principal da escola para a zona das laranjeiras, que parece potencialmente benéfico, sofre de um problema que é a distância deste ao espaço de atendimento aos encarregados de educação e PBX, o que poderá levar à passagem pessoas estranhas ao serviço pelo interior de uma parte significativa do espaço escolar, ou então a manutenção da atual porta principal para acesso a encarregados de educação e outros; 2. O desvio financeiro apresentado para esta obra é significativo e não coincidente com o

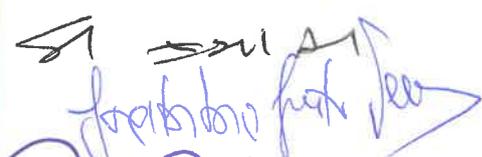
apresentado nas Grandes Opções do Plano, sendo, em dezembro de 2022, a estimativa orçamentada de 1.922.352,80€ e agora esse valor, sem IVA, é de 2.738.220€, mais 815.868€ do inicial. Neste seguimento, questionou sobre qual será o preço final da obra, somando este valor, mais os valores das duas primeiras fases, ronda os 5 milhões de euros, não lhe parece que vá ficar por aqui. Atendendo a todos os aspetos positivos e negativos acima elencados, verificando que alguns dos alertas expressos em 2022 pelos Vereadores do PSD foram tidos em consideração, mas relembrando que outros subsistem e atendendo às novas preocupações, referiu que decide pelo voto favorável deste novo projeto de Requalificação da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha – 3ª fase. O Sr. Presidente esclareceu que a atualização dos montantes decorre das alterações ao projeto, da atualização dos preços de materiais e de mão de obra, bem como das normas de reciclagem de materiais, entre outros fatores. A Sr.ª Vereadora Dr.ª Catarina Mendes esclareceu que o projeto mereceu as melhorias possíveis. Quanto à articulação com a escola no âmbito da elaboração dos projetos, referiu que já no primeiro foi assegurada a audição e envolvimento das partes. Quanto às instalações sanitárias, mencionou nada ter a ver com ideologia, mas sim com a educação. Os jovens (são alunos do 7º ano e seguintes) já deveriam ter adquirido competências ao nível da cidadania e respeito por terceiros. Referiu não se ter apercebido que as instalações sanitárias das Oficinas estão somente a ser utilizadas pelos jovens do género masculino o que, a ser verdade, é sim uma questão de ideologia. Concluiu referindo que algumas das alterações incorporadas decorrem também de orientações da DGESTe, congratulando-se com as melhorias registadas e referindo que a apresentação de sugestões é sempre bem vinda. -----

A Câmara Municipal apreciou pois o parecer da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 22.03.2024, e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de início de procedimento do concurso público para execução da obra de "2021/14 – Escola Secundária de Albergaria-a-Velha – 3ª fase", a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 2 – fls 3), aprovando ainda a decisão de contratar, com recurso a concurso público para execução da empreitada da identificada obra, condicionada à aprovação da candidatura à COMPONENTE 6 | INVESTIMENTO RE-C06-i09 – Escolas Novas ou Renovadas | AVISO N.º 01/C06-i09/2023 | Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas | Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário. Mais foi deliberado unanimemente aprovar as peças do procedimento de formação deste contrato, que integram as peças escritas e desenhadas dos projetos de arquitetura, especialidades, PSS e PGRCD, anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, cuja base de licitação é de 2.738.220,00€, a acrescer IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 540 dias, designando como membros do júri: Efetivos – Carlos Jorge Melo Goulart, Presidente de

júri do procedimento, Eduardo Jorge Costa Ferreira, 1º Vogal efetivo e substituto do Presidente, nas suas faltas e impedimentos e Sílvia Marina Barreira, 2º Vogal efetivo; Suplentes: Heliodoro Carlos Roque e José Fernando Silva, e como Gestora do Contrato Sofia Silva Costa. Face à presente deliberação, a Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de 28 de abril de 2021 sobre o presente processo. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as deliberações a que correspondem os pontos 1 e 2 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 09:21 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, , Chefe de Unidade, que a redigi. -----

  
D. Bisuar  
Câmara Municipal de Faro

  
Heliodoro Carlos Roque

  
Sofia Silva Costa  
Gestora do Contrato

--